

48 – SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Table with columns: Unidade, MASP, Admissão, Nome, Quinquênio, A partir de. Lists personnel records for various units and their respective admission and service details.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUIQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, as (os) servidores(as):

Table with columns: Unidade, MASP, Admissão, Nome, Quinquênio, A partir de. Lists personnel records for various units and their respective admission and service details.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

22 1887530 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Large table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Publicado em, Onde lê-se, Leia-se. Contains detailed personnel records and license information for various units.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1888002 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Publicado em, Onde lê-se, Leia-se, Observação. Lists personnel records and license information.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1888005 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.923, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo nº: 5108111-83.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADM, NOME, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Lists personnel records for promotion.

22 1887530 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ANULA:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Publicado em, Onde lê-se, Motivo. Lists personnel records and reasons for annulment.

LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Nº de dias, Início, Motivo. Lists personnel records and reasons for non-granted medical leave.

RECURSO NEGADO:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Nome, Data da licença, Número do recurso, Decisão da junta recursal. Lists personnel records and appeal decisions.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1887986 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
A Diretora Hospitalar em exercício, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial / FHEMIG nº 2470/2023, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 01/2016, publicada no Diário do Executivo de 29/01/2016, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude do que consta no Parecer nº 2270.358.2023.

22 1887888 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.855, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto nos arts. 17, 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CRISTIANE DE OLIVEIRA ROCHA LOURENCO, MASP:11070968, ADM: 2

Retifica ato de concessão de progressão publicado em 03/08/2023, PEMP V.B, vigência 23/09/2021.

Onde lê-se: Anexo II, vigência: 23/03/2019. Leia-se: Anexo II, vigência: 23/09/2021.

EDUARDO BATISTA NOGUEIRA, MASP:10901080, ADM: 1. Retifica ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 01/09/2023, TOS III A, vigência 18/05/2023.

Onde lê-se: Anexo I, carreira TOS, nível I Grau D. Leia-se: Anexo I, carreira TOS, nível I Grau C.

MÁRIO VIEIRA DE SIQUEIRA, MASP:10417962, ADM: 1. Torna sem efeito a concessão de progressão de MED V1-D vigência 30/06/2023, publicada em 06/07/2023 por motivo de concessão de benefício antecipado.

CINTHIA NEVES FONSECA, MASP:13096599, ADM: 01. Torna sem efeito a concessão de progressão de PNF V-C, vigência 04/01/2023, publicada em 04/02/2023 por motivo de concessão de benefício em duplicidade.

GUILHERME DA SILVA MATOS, MASP:13398490, ADM: 01. RETIFICA ATO de concessão de promoção na carreira, publicada em 18/08/2021, MED IV A, vigência 02/06/2021, por motivo de publicação indevida.

Onde se lê: vigência 02/06/2021. Leia-se: vigência 02/06/2020.

RETIFICA ATO de concessão de progressão na carreira, publicada em 17/06/2023, MED IV A, vigência 02/06/2023, por motivo de publicação indevida.

Onde se lê: vigência 02/06/2023. Leia-se: vigência 02/06/2022.

22 1888104 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, TORNA SEM EFEITO, devido a necessidade de continuidade das atividades na Unidade, ato de REMOÇÃO/A PEDIDO, publicado em 09/11/2023, página 123, do(a) servidor(a) POLLIANI KELLY SILVA MACHADO, MASP 1367635, ADM: 1, TOS, do HJK para ADC/DPGF.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

22 1887420 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2945 DE 22 DEZEMBRO DE 2023

Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 04/2023 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 04/2023, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo econômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - Membro Titular: Eric Dias de Oliveira, MASP 1.356.524-7, contrato, tendo como suplente Maria Claudia Souza e Alves, MASP 1.305.899-5, efetiva.

II - Membro Titular: Patricia Freitas de Oliveira Enoque, MASP 10537181, efetiva, tendo como suplente Nayara Lidiele Nonato, MASP - 12968145, contratada.

III - Membro Titular: Tomás Gomes Somarriva- MASP 1313954-8, efetivo, tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto, MASP 12149209 - efetiva;

IV - Membro Titular: Jéssica Gonçalves Fernández Árias- MASP 13074885 - efetiva, - tendo como suplente Bruna Daiana Guimarães P. de Matos - Masp 12226965, efetiva.

V- Membro Titular: Laura Monteiro de Castro Moreira, MASP 1161929-3, efetiva, tendo como suplente: Vanessa da Silva de Almeida Melo, MASP 1223391-2, efetiva.

Art. 4º - O quorum mínimo para análise e efetivo julgamento do Edital Fhemig para contrato de gestão nº: 04/2023 e de 3 (três) membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente - Fhemig

22 1888029 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202312230222500148.